



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 027/2019 - PRES - CAU/RJ, DE 08 OUTUBRO DE 2019.

Designa o servidor Marcos André Souza Ribeiro Júnior como fiscal do contrato celebrado com Imprensa Oficial do Rio de Janeiro (Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança) para atender às necessidades do CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;


RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcos André Souza Ribeiro Júnior como fiscal do contrato celebrado com Imprensa Oficial do Rio de Janeiro para prestação de serviços de publicação do expediente da contratada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo administrativo nº 2019-5-0012

Art. 2º. A presente Portaria retroage a data de 12 de agosto de 2019.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

MBO_PRES

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925